



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • TERÇA-FEIRA,  
12 DE MARÇO DE 2020  
ANO IV | N.º 327

# MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 094/2020

## “NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

### DECRETA

**Art.1º** - Fica nomeada **MARIA FILOMENA SANTOS CARDOSO**, CPF 555.979.471-68, para em comissão, exercer o cargo de MONITORA DE INFORMÁTICA, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XVI da Lei Municipal nº 1276/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 11º dia do mês de março de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**

Prefeito Municipal

### ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N. 080/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte **ERRATA**:

**No corpo do Art.1º do Decreto 080/2020, onde se lê:** Fica nomeada **MARIA IOLANDA CARDOSO PARENTE**, para em comissão, exercer o cargo de ORIENTADORA DE MERENDA ESCOLAR, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo VIII da Lei Municipal nº 1276/2013.

**Leia-se:** Fica nomeada **MARIA IOLANDA CARDOSO PARENTE**, para em comissão, exercer o cargo COORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo VIII da Lei Municipal nº 1276/2013.



Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 11º dia do mês de março de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA/ SEMED N° 34, de 10 março de 2020**

**“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Secretária Municipal de Educação, Dianópolis, Estado do Tocantins, **RONE LÚCIA ALVES VOGADO SILVA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e,

**CONSIDERANDO** as principais atribuições do Técnico de Transporte Escolar:

- a) Garantir a segurança e a qualidade ao transporte dos alunos do Sistema Municipal e estudantes do Município;
- b) elaborar planilhas de acompanhamento e controle observando localidades, quilometragem, percursos, números de alunos e estudantes do município, atendidos pelo Transporte Escolar;
- c) realizar pesquisa sobre a qualidade no atendimento do Transporte Escolar;
- d) organizar os procedimentos e documentos necessários para inscrição dos alunos no sistema municipal e estudantes que necessitam do Transporte Escolar;
- e) observar, supervisionar e acompanhar a conduta dos usuários e motoristas;
- f) articular com outros órgãos e setores que colaboram para o funcionamento do Transporte Escolar;
- g) participar em ações complementares profissionais para desempenho da função;
- h) proceder, direcionar e acompanhar rotinas processuais;
- i) acompanhar e avaliar as ações do PME;
- j) participar de todos os eventos promovidos pela SEMED;
- k) executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a servidora, **MARIA DELCI MOREIRA DE MELO**, Matrícula Funcional nº 2149668 na Função de Técnico de Transporte Escolar na Secretaria Municipal de Educação de Dianópolis – TO:

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • TERÇA-FEIRA,  
12 DE MARÇO DE 2020  
ANO IV | N.º 327

# MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   D E   D I A N Ó P O L I S

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 10 dias do mês de março de dois mil e vinte.

**RONE LÚCIA ALVES VOGADO SILVA**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 325/2017

Mat. Funcional nº 224272-5